



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0140/2021

INDICA AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
PROJETO DE LEI QUE DISPONHA
SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE
CONVIVÊNCIA EMPRESARIAL NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do "Programa de Convivência Empresarial" no município de Petrópolis. Esse Programa tem como objetivo mostrar aos alunos da rede municipal, como as empresas estabelecidas na cidade trabalham, para que os mesmos possam tirar dúvidas a respeito da profissão que irão escolher. Com a criação do "Programa de Convivência Empresarial", poderá ser criado um banco de dados onde alunos e empresas participantes, poderão tanto disponibilizar o espaço para a visita, da mesma forma que os alunos poderão escolher as empresas de seu interesse. Toda essa interação poderá ser feita através de sistema de informação (site, aplicativos, redes sociais ou outros meios).

JUSTIFICATIVA

São de suma importância, iniciativas que levem aos jovens, o conhecimento da rotina de uma empresa, das mais variadas situações que enfrentam no seu dia a dia, podem fazer toda a diferença no momento em que os jovens começam a pensar em uma carreira profissional.

Essa Indicação Legislativa é um exemplo da importância da criação de políticas públicas que incentivem nossos estudantes. Desta forma, justifica-se a necessidade desta indicação legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora